

VIMO S/A
CNPJ: 51.078.255/0001-08
NIRE: 35.300.617.665

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – ÀS 17:30h**

Ficam os Acionistas da **VIMO S/A**, estabelecida no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4777, ES A-18, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.477-903, convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, no dia **20 de fevereiro de 2025 às 17:30 horas, no formato digital**, nos termos nos termos do §1º, do artigo 25 do Estatuto Social e da IN DREI n. 79/2020, através da plataforma Google Drive, através do link descrito abaixo, o qual, também, foi enviado para os acionistas no e-mail de encaminhamento deste edital (também publicado na Central de Balanços nos termos da legislação aplicável), a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

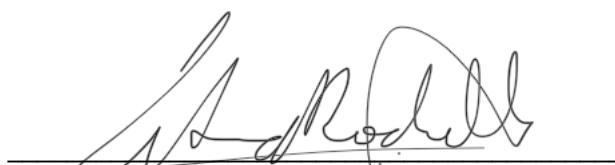
- A. Aprovar a proposta de desdobramento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação para 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia; e
- B. Aprovar a criação de um Capital Autorizado, no valor de R\$ 21.930.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e trinta mil Reais) para emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo valor de R\$ 219,30 (duzentos e dezenove Reais e trinta centavos) cada nova ação.

Link para AGOE:

<https://zoom.us/j/94754061870?pwd%3DontDrHDyuOQPrkk6mpMH1nSgoKSmAT.1>

Não é obrigatória a participação dos acionistas na Assembleia. De qualquer forma, os acionistas poderão ser representados por um procurador, sendo que a outorga de poderes poderá ser feita nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ficando vedada a participação de terceiros sem o instrumento de outorga de poderes, devendo, para fins de controle e registro, tal procuração ser enviada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência à data e horário agendado para início da Assembleia, para os e-mails investors@vimo.life e lutfe@rbadvogados.com.br.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.



LEANDRO DE ANDRADE ROCHELLE
Conselheiro de Administração Sem Designação Específica
e Diretor Presidente